



PORTARIA Nº 132/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pela **Sra. Aline Ramos Correa (presidente)**, **Sra. LARISSA FLAUSINO BANUTH RODRIGUES (secretária)** e **Sr. DAVI BATISTA DE ARAUJO (membro)** para a conclusão de Sindicância criada pela portaria nº 119/2020 de 06 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal